

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 071/2016
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
EM 26 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre alteração curricular do curso de Artes Visuais.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO - COEPEA, tendo em vista decisão tomada em reunião do dia 26 de agosto de 2016, Ata 075, em conformidade ao constante no processo nº 23116.004307/2016-53,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a alteração curricular do curso de Artes Visuais, conforme anexo.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

ALTERAÇÃO CURRICULAR NO CURSO DE ARTES VISUAIS LICENCIATURA

1 – EXCLUSÃO DE DISCIPLINAS

| Código | Disciplina |
|---------------|---|
| 09524 | Estágio II (obrigatória) |
| 09435 | Psicologia da Educação (obrigatória) |
| 09462 | Psicologia da Educação para portadores de necessidades especiais (optativa) |
| 09615 | Mídias e Educação (optativa) |

2 – CRIAÇÃO DE DISCIPLINA

Estágio II

Lotação: IE

Código: **a ver**

Duração: anual

Caráter: obrigatória

Localização no QSL: 4º ano

Carga horária total: 240h

Carga horária semanal: 8h/a

Créditos: 16

Sistema de avaliação: II

Pré-requisito: não tem pré-requisito

Ementa: Inserção do estagiário na realidade escolar: ambientalização e análise crítica sobre os espaços escolares como âmbitos de diálogo com o ensino de artes visuais. Aprofundamento e sistematização de uma temática educativa definida pelo aluno ao longo do curso ou durante o estágio. Vivências do ensino de artes visuais nos âmbitos do ensino fundamental, do ensino médio e dos espaços não-formais de ensino. Trabalho acadêmico-científico: relato e análise da ação educativa vivenciada nos estágios; teorização de temáticas implicadas na prática do ensino de artes visuais; elaboração de proposições.

3. INCLUSÃO DE DISCIPLINAS JÁ EXISTENTES:

| Código | Disciplina | Período | Caráter | Créditos | Pré-requisitos |
|---------------|---|----------------|----------------|-----------------|-----------------------|
| 06420 | Análise de Imagem | 3º ano | Optativa | 04 | não |
| 06429 | Debates emergentes em artes | 3º ano | Optativa | 04 | não |
| 06437 | Elaboração de projetos em arte | 3º ano | Optativa | 04 | não |
| 06421 | Análise e produção de textos em arte | 3º ano | Optativa | 04 | não |
| 10518 | Psicologia da educação | 3º ano | Obrigatória | 04 | Não |
| 10689 | Psicologia da educação especial | 3º ano | Optativa | 04 | não |
| 09875 | Mídias e educação | 3º ano | Optativa | 04 | não |
| 06444 | Seminário em história, teoria e crítica da arte I | 3º ano | Optativa | 04 | não |

4. PLANO DE EQUIVALÊNCIA DAS DISCIPLINAS

| CÓDIGO | NOVA DISCIPLINA(S) | CÓDIGO | EQUIVALÊNCIA(S) |
|-----------|---------------------------------|--------|--|
| A definir | Estágio II | 09524 | Estágio II |
| 10518 | Psicologia da Educação | 09435 | Psicologia da Educação |
| 10689 | Psicologia da educação especial | 09462 | Psicologia da Educação para Portadores de Necessidades Especiais |
| 09875 | Mídias e Educação | 09615 | Mídias e Educação |

5. PLANO DE IMPLANTAÇÃO DAS ALTERAÇÕES (oferecimento das novas disciplinas):

Tal proposta de alteração curricular passará a vigorar a partir do primeiro semestre de 2017.

6. PLANO DE ENQUADRAMENTO DOS ALUNOS ANTIGOS

Está prevista a adaptação dos atuais alunos do Curso para esta proposta a partir de 2017. Como a mudança efetivamente refere-se apenas a duas disciplinas do terceiro ano, Estágio II e Psicologia da Educação, os alunos que ingressaram entre 2015 e 2016, e aqueles que ingressaram em anos anteriores e, que ainda não tenham cursado estas, deverão cursar as disciplinas novas. Os demais estudantes farão as equivalências previstas acima. Em caso de situações fora deste padrão, que venham a se constituir excepcionalidades, estas serão analisadas, caso a caso, pela Coordenação do Curso de Artes Visuais Licenciatura e pelo NDE - Núcleo Docente Estruturante.